



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 803/2017, de 06 de dezembro de 2017

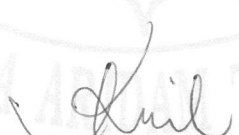
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23091.014316/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Nazareno Inácio de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 0396395, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, **ABONO PERMANÊNCIA**, a partir de 20 de dezembro de 2015, nos termos do art. 2°, § 5° da Emenda Constitucional n° 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041027).

Art. 2° Este Ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora